



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

1

**ATA DA 168ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA REALIZADA NO 5º (QUINTO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, EM 05 DE JUNHO DE 2019.** Aos cinco dias de junho de dois mil e dezenove, às 09h05min, nesta cidade Alenquer, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no salão das Sessões do Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Luís Alberto Chaves Freire e Vice-Presidência Vereador Roberto Luiz Vanzin, secretariado pelos vereadores, Marcelo Alves, Primeiro-Secretário, e Raimundo Sinval Taveira de Sousa Junior, Segundo-Secretário. Em plenário estavam os vereadores Ailton Carvalho de Azevedo, Antônio Arnaldo Fernandes Lira, Carlos Augusto Duarte Araújo, Diego de Oliveira Alves, José Rozenildo Lopes, José Otaviano F. Campos, Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro, Osvaldo Camelo de Menezes, Raimundo Elderlan Fernandes da Silva. O Vereador e Roberto Nogueira Simões estava ausente. Ao iniciar o senhor **Presidente** determinou a leitura de uma passagem Bíblica. Logo após, invocando o nome de Deus declarou aberta a sessão. Em ato contínuo, o Senhor Presidente passou para o **Expediente**, e solicitou a leitura da Ata, foi lida a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário a leitura dos expedientes recebidos pela Mesa, e logo após, a leitura das proposições encaminhadas à Mesa. **PROPOSIÇÕES: PARECER Nº 03/2019.** Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento. Opina pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 1999, prestadas pelo Senhor João Damasceno Filgueiras, conforme Resolução 10.759 do TCM/PA. Em anexo, a Comissão apresenta a Minuta do Projeto de Decreto Legislativo; **PARECER Nº 04/2019.** Comissão Permanente de Finanças, Economia Fiscalização Financeira e Orçamento. Opina pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 2001, prestadas pelo Senhor João Damasceno Filgueiras, conforme Resolução



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

2

11.980 do TCM/PA. Em anexo, a Comissão apresenta a Minuta do Projeto de Decreto Legislativo; **PARECER Nº 05/2019**. Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento. Opina pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 2002, prestadas pelo Senhor João Damasceno Filgueiras, conforme Resolução 13.834 do TCM/PA. Em anexo, a Comissão apresenta a Minuta do Projeto de Decreto Legislativo; **PARECER Nº 06/2019**. Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento. Opina pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 2003, prestadas pelo Senhor João Damasceno Filgueiras, conforme Resolução 11.975 do TCM/PA. Em anexo, a Comissão apresenta a Minuta do Projeto de Decreto Legislativo; **PARECER Nº 07/2019**. Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento. Opina pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 2004, prestadas pelo Senhor João Damasceno Filgueiras, conforme Resolução 13.836 do TCM/PA. Em anexo, a Comissão apresenta a Minuta do Projeto de Decreto Legislativo; **PARECER Nº 08/2019**. Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento. Opina pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 2006, prestadas pelo Senhor Cleostenes Farias do Vale, conforme Resolução 12.415 do TCM/PA. Em anexo, a Comissão apresenta a Minuta do Projeto de Decreto Legislativo; **PARECER Nº 09/2019**. Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento. Opina pela **APROVAÇÃO COM RESERVAS** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 2007, prestadas pelo Senhor Cleostenes Farias do Vale, conforme Resolução 13.722 do TCM/PA. Em anexo, a Comissão apresenta a Minuta do Projeto de Decreto Legislativo; **PARECER Nº 10/2019**. Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento. Opina pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

3

Alenquer, exercício financeiro 2012, prestadas pelo Senhor João Damasceno Filgueiras, conforme Resolução 13.520 do TCM/PA. Em anexo, a Comissão apresenta a Minuta do Projeto de Decreto Legislativo. Os Pareceres supracitados foram apresentados pelos Vereadores Raimundo Sinval Taveira Junior - Relator e de acordo Carlos Augusto Duarte Araújo, José Otaviano Figueira Campos e Osvaldo Camelo de Menezes. Nesse momento, O vereador Roberto Vanzin solicitou ao Senhor Presidente que se fizesse só a leitura da Ementa e deixasse a leitura na íntegra do Parecer na hora da votação. Vereador Ailton da Morena, pela ordem, sugeriu ao Senhor Presidente que fosse suprimido os 12 (doze) minutos e que fossem lidos na íntegra os Pareceres. Vereador Antônio Arnaldo, pela ordem, reportou-se ao Senhor Presidente pelo fato que desde a sessão passada está se suprimindo os 12 (doze) minutos, não deixando os vereadores fazerem suas reivindicações repassadas pelas comunidades. O Senhor Presidente com a palavra disse que o que está se tentando fazer é aprovar a proposta do Primeiro Secretário vereador Vanzin lê as Ementas e na votação lê os Pareceres na íntegra. Disse também que o vereador Ailton da Morena sugeriu que se suprimissem os 12 (doze) minutos, para que pudesse fazer logo a leitura dos Pareceres por achar de extrema importância, mas isso não impede dos Vereadores que quiserem fazer suas reivindicações, pela ordem, que façam. O Senhor Presidente informou que foi convidado a vir a esta sessão para dar algumas explicações a pedido do vereador Arnaldo o Secretário de Finanças, Senhor Nélio, mas que até o momento não havia comparecido a Casa. Vereador Carlos Augusto, pela ordem, comunicou ao Senhor Presidente que houve um imprevisto com o vereador Roberto Simões e por este motivo até agora não compareceu a esta Casa. Em seguida disse ao Senhor Presidente que gostaria de justificar e pedir desculpas aos colegas pela informação que na verdade foi um equívoco de sua parte na sessão passada onde disse que a Secretaria de Educação teria atingido percentual de quase 30% (trinta por cento) na compra para a merenda escolar da agricultura familiar. E que este percentual seria o



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

4

máximo que o governo poderia atingir, explicou na verdade o que houve realmente. Vereador Osvaldo Barata disse que havia ligado para o Secretário de Finanças e ele informou que não havia recebido nenhuma comunicação desta Casa. O Senhor Presidente disse que foi protocolado o convite e que o trâmite legal para esse tipo de convocação é através do Prefeito a quem cabe a informar ao Secretário. Vereador José Rafael Valente disse que isso é uma desculpa "ultra esfarrapada" do secretário para vir a esta Casa. Com a palavra o Senhor Presidente colocou em votação a supressão dos 12 minutos. Vereador Antônio Arnaldo pediu a Mesa Diretora que fizesse uma ofício ao DETRAN para que não fizesse perseguição aos comunitários que vem das colônias para a compra de seus mantimentos na sede do município. Vereador Osvaldo Barata disse que já foi comunicado o DETRAN e já está resolvida essa questão da entrada dos comunitários na sede do município para as suas compras sem a intervenção do órgão. Vereador Antônio Arnaldo, pela ordem, comentou a ausência do Secretário de Finanças a esta Casa e disse que não vai se calar enquanto não for explicado o seu questionamento dos repasses das verbas do ICMS Verde e sua alocação. Vereador Ailton da Morena justificou a sua ausência na Casa na sessão de ontem, por motivo de problemas de saúde. O Senhor Presidente colocou em votação a supressão dos 12 minutos que em seguida foi aprovado. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para a **Ordem do Dia**. Foi discutida e aprovada por unanimidade de votos pelos parlamentares a Ata da Sessão Ordinária do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Logo após, o Senhor Presidente pediu atenção dos vereadores para a leitura, discussão e votação dos Pareceres. O Secretário vereador Vanzin começou a leitura do **PARECER Nº 03/2019**, apresentada pela Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento, que opina pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 1999, prestadas pelo Senhor João Damasceno Filgueiras, conforme Resolução 10.759 do TCM/PA. Relator Raimundo Sinval de Sousa



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

5

Taveira Junior. Feita a leitura do Parecer pelo 1º Secretário vereador Roberto Vanzin. Depois de lido o Parecer o Senhor Presidente colocou em **discussão**. **Vereador José Rafael Valente Neto**: Disse que já se passou mais de 20 anos, e haja vista que são milhares e milhares de folhas e que não se sabe até onde vai o principio técnico usado pelo TCM no decorrer das décadas e não tendo sequer este vereador acesso uma dessas teses levantadas pelo TCM não aprova nem o Parecer da Comissão e nem o Parecer do Tribunal. **Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro**: Disse que comunga com a mesma tese do vereador José Rafael Valente Neto, e votará contra o Parecer da Comissão. **Vereador Ailton Carvalho de Azevedo**: disse que ia Absteve-se do voto. **Vereador Marcelo Alves da Costa**: votará a favor do Parecer. **Vereador Osvaldo Camelo de Menezes**: Disse que conhece a história do Ex Prefeito e que fez muito pelo Município de Alenquer para depois de 20 anos ser julgado, votará contra o Parecer. **Vereador Diego de Oliveira Alves**: Disse que durante seus 25 anos de idade, ouve falar muito bem dos dois ex-prefeitos, em suas administrações. Questionou que o voto do vereador tem que acompanhar a decisão do TCM e essa é a orientação, mas no seu entendimento pra que então é enviado a esta Casa para avaliação essa prestação de contas. Votará contra o Parecer. **Vereador Raimundo Elderlan Fernandes** disse que faz das palavras dos vereadores Diego Alves e Osvaldo Barata as suas e por esse motivo votará contra o Parecer. **Vereador Carlos Augusto Duarte Araújo**: votará a favor do Parecer. **Vereador Roberto Luiz Vanzin**: Votará a favor do Parecer. **Vereador Antônio Arnaldo Fernandes Lira**: Votará a favor do Parecer. Após a discussão o Senhor Presidente colocou em **votação** o Parecer. **Vereador Ailton Carvalho de Azevedo**: absteve-se do voto. **Vereador Antônio Arnaldo Fernandes Lira**: Votou favorável ao Parecer. **Vereador Carlos Augusto Duarte Araújo**: votou favorável ao Parecer. **Vereador Diego de Oliveira Alves**: Votou contra o Parecer. **Vereador José Otaviano Figueira Campos**: Votou favorável ao Parecer. **Vereador José Rafael Valente Neto**: Votou contra o Parecer. **Vereador**



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

6

**José Rozenildo Lopes Pereira:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro:** Votou contra o Parecer da Comissão. **Vereador Marcelo Alves da Costa:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Osvaldo Camelo de Menezes:** Votou contra o Parecer do TCM. **Vereador Raimundo Sinal de Sousa Taveira Junior:** Votou a favor do Parecer. **Vereador Roberto Luiz Vanzin:** Votou a favor do Parecer. **Vereador Raimundo Elderlan Fernandes:** Votou contra o Parecer. **Vereador Luís Alberto Chaves Freire:** Votou favorável ao Parecer. O Senhor Presidente deu o resultado da votação como Aprovado o Parecer. O Secretário vereador Vanzin fez a leitura do **PARECER Nº 04/2019**, apresentado pela Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento, que opina pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 2001, prestadas pelo Senhor João Damasceno Figueiras, conforme Resolução 11.980 do TCM/PA., Relator Raimundo Sinal de Sousa Taveira Junior. Feita a leitura do Parecer pelo 1º Secretário vereador Roberto Vanzin. Depois de lido o Parecer o Senhor Presidente colocou em discussão e votação. **Vereador Ailton Carvalho de Azevedo:** Absteve-se do voto. **Vereador Antônio Arnaldo Fernandes Lira:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Carlos Augusto Duarte Araújo:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Diego de Oliveira Alves:** Votou contra o Parecer. **Vereador José Otaviano Figueira Campos:** votou favorável ao Parecer. **Vereador José Rafael Valente Neto:** Votou contra o Parecer. **Vereador José Rozenildo Lopes Pereira:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro:** Votou Contra o Parecer. **Vereador Marcelo Alves da Costa:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Osvaldo Camelo de Menezes:** Votou contra o Parecer. **Vereador Raimundo Sinal de Sousa Taveira Junior:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Roberto Luiz Vanzin:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Raimundo Elderlan Fernandes:** Votou contra o Parecer. **Vereador Luís Alberto Chaves Freire:** Votou favorável ao Parecer. O Senhor Presidente deu o resultado



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

7

da votação como Aprovado o Parecer. O Secretário vereador Vanzin fez a leitura do **PARECER Nº 05/2019**, apresentado pela Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento, que opina pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 2002, prestadas pelo Senhor João Damasceno Filgueiras, conforme Resolução 13.834 do TCM/PA Relator Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior. Feita a leitura do Parecer pelo 1º Secretário vereador Roberto Vanzin. Depois de lido o Parecer o Senhor Presidente colocou em discussão e votação. **Vereador Ailton Carvalho de Azevedo:** Absteve-se do voto. **Vereador Antônio Arnaldo Fernandes Lira:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Carlos Augusto Duarte Araújo:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Diego de Oliveira Alves:** Votou contra o Parecer. **Vereador José Otaviano Figueira Campos:** votou favorável ao Parecer. **Vereador José Rafael Valente Neto:** Votou contra o Parecer. **Vereador José Rozenildo Lopes Pereira:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro:** Votou Contra o Parecer. **Vereador Marcelo Alves da Costa:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Osvaldo Camelo de Menezes:** Votou contra o Parecer. **Vereador Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Roberto Luiz Vanzin:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Raimundo Elderian Fernandes:** Votou contra o Parecer. **Vereador Luís Alberto Chaves Freire:** Votou favorável ao Parecer. O Senhor Presidente deu o resultado da votação como Aprovado o Parecer. O Secretário vereador Vanzin fez a leitura do **PARECER Nº 06/2019**, apresentado pela Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento, que opina pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 2003, prestadas pelo Senhor João Damasceno Filgueiras, conforme Resolução 11.975 do TCM/PA. Relator Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior. Feita a leitura do Parecer pelo 1º Secretário vereador Roberto Vanzin. Depois de lido o Parecer o Senhor Presidente colocou em discussão e



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

8

votação. **Vereador Ailton Carvalho de Azevedo:** Absteve-se do voto. **Vereador Antônio Arnaldo Fernandes Lira:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Carlos Augusto Duarte Araújo:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Diego de Oliveira Alves:** Votou contra o Parecer. **Vereador José Otaviano Figueira Campos:** votou favorável ao Parecer. **Vereador José Rafael Valente Neto:** Votou contra o Parecer. Em face de leitura do Tribunal falando em gravidade e o parecer da comissão extremamente lacônico a respeito da matéria. **Vereador José Rozenildo Lopes Pereira:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro:** Votou Contra o Parecer. **Vereador Marcelo Alves da Costa:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Civaldo Camelo de Menezes:** Votou contra o Parecer. **Vereador Raimundo Sival de Sousa Taveira Junior:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Roberto Luiz Vanzin:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Raimundo Elderlan Fernandes:** Votou contra o Parecer. **Vereador Luís Alberto Chaves Freire:** Votou favorável ao Parecer. O Senhor Presidente deu o resultado da votação como Aprovado o Parecer. O Secretário vereador Vanzin fez a leitura do **PARECER Nº 07/2019**, apresentado pela Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento, que opina pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 2004, prestadas pelo Senhor João Damasceno Filgueiras, conforme Resolução 13.836 do TCM/PA. Relator Raimundo Sival de Sousa Taveira Junior. Feita a leitura do Parecer pelo 1º Secretário vereador Roberto Vanzin. Após lido o Parecer o Senhor Presidente colocou em discussão e votação. **Vereador Ailton Carvalho de Azevedo:** Absteve-se do voto. **Vereador Antônio Arnaldo Fernandes Lira:** Votou favorável ao Parecer. Mas disse que está votando sem ter conhecimento do que está votando, porque não tem um papel que lhe dê garantia pra tá votando nesse parecer. **Vereador Carlos Augusto Duarte Araújo:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Diego de Oliveira Alves:** Votou contra o Parecer. **Vereador José Otaviano Figueira Campos:** votou favorável ao Parecer. **Vereador José**



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

9

**Rafael Valente Neto:** Votou contra o Parecer. **Vereador José Rozenildo Lopes Pereira:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro:** Votou Contra o Parecer. **Vereador Marcelo Alves da Costa:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Osvaldo Camelo de Menezes:** Votou contra o Parecer. **Vereador Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Roberto Luiz Vanzin:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Raimundo Elderlan Fernandes:** Votou contra o Parecer. **Vereador Luís Alberto Chaves Freire:** Votou favorável ao Parecer. O Senhor Presidente deu o resultado da votação como Aprovado o Parecer. O Secretário vereador Vanzin fez a leitura do **PARECER Nº 08/2019**, apresentado pela Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento, que opina pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 2006, prestadas pelo Senhor Cleostenes Farias do Vale, conforme Resolução 12.415 do TCM/PA, Relator Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior. Feita a leitura do Parecer pelo 1º Secretário vereador Roberto Vanzin. Depois de lido o Parecer o Senhor Presidente colocou em discussão e votação. **Vereador Ailton Carvalho de Azevedo:** Absteve-se do voto. **Vereador Antônio Arnaldo Fernandes Lira:** Disse que por não conhecer a matéria. Absteve-se do voto. **Vereador Carlos Augusto Duarte Araújo:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Diego de Oliveira Alves:** Votou contra o Relatório. **Vereador José Otaviano Figueira Campos:** votou favorável ao Parecer. **Vereador José Rafael Valente Neto:** Votou contra o Parecer. Disse que vai continuar votando contra pela forma lacônica como está sendo feito os Pareceres da Comissão. **Vereador José Rozenildo Lopes Pereira:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro:** Votou Contra o Parecer. **Vereador Marcelo Alves da Costa:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Osvaldo Camelo de Menezes:** Votou contra o Parecer. **Vereador Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Roberto Luiz**



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

10

**Vanzin:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Raimundo Elderlan Fernandes:** Votou contra o Parecer. **Vereador Luís Alberto Chaves Freire:** Disse que por uma questão de foro íntimo, absteve-se da votação. O Senhor Presidente deu o resultado da votação como Aprovado o Parecer. O Secretário vereador Vanzin fez a leitura do **PARECER Nº 09/2019**, apresentado pela Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento, que opina pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 2007, prestadas pelo Senhor Cleostenes Farias do Vale, conforme Resolução 13.722 do TCM/PA. Relator Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior. Feita a leitura do Parecer pelo 1º Secretário vereador Roberto Vanzin. Depois de lido o Parecer o Senhor Presidente colocou em discussão e votação. **Vereador Ailton Carvalho de Azevedo:** Absteve-se do voto. Disse que por isso que é favorável a extinção do TCM, porque pensava que vinham todos agora com um só veredicto, ficou feliz dele mudar o veredicto. Disse que parece que o TCM expôs mais uma vez esta Casa. **Vereador Antônio Arnaldo Fernandes Lira:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Carlos Augusto Duarte Araújo:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Diego de Oliveira Alves:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador José Otaviano Figueira Campos:** votou favorável ao Parecer. **Vereador José Rafael Valente Neto:** Disse que os vereadores aqui nesta Casa, não tem notícias se os ex-prefeitos tiveram oportunidade de fazer suas defesas junto ao TCM, se eles em algum momento não tiveram, podem entrar na Justiça com Mandato de Segurança e caso haja uma Liminar, todo o serviços da Câmara vai ter um efeito suspensivo. Disse que aqui está se tratando apenas do Parecer. Disse que vota acompanhando o Parecer favorável da aprovação das contas do Ex Prefeito Cleostenes Farias. **Vereador José Rozenildo Lopes Pereira:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro:** Votou favorável o Parecer. **Vereador Marcelo Alves da Costa:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Osvaldo Camelo de Menezes:** Votou a favor do Parecer.



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

11

**Vereador Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Roberto Luiz Vanzin:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Raimundo Elderlan Fernandes:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Luís Alberto Chaves Freire:** Votou favorável ao Parecer. O Senhor Presidente deu o resultado da votação como Aprovado o Parecer. O Secretário vereador Vanzin fez a leitura do **PARECER N° 10/2019**, apresentado pela Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento, que opina pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro 2012, prestadas pelo Senhor João Damasceno Figueiras, conforme Resolução 13.520 do TCM/PA, Relator Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior. Feita a leitura do Parecer pelo 1º Secretário vereador Roberto Vanzin. Depois de lido o Parecer o Senhor Presidente colocou em discussão e votação. O vereador Carlos Augusto, pela ordem, dirigiu-se ao vereador José Rafael Valente que os prefeitos em pauta foram avisados pelo TCM, inclusive o ex-prefeito João Damasceno mandou uma justificativa pra esta Casa no dia 20.05.2019. Vereador José Rafael Valente, pela Ordem, disse que louvando a explicação do nobre par, o que o ex-prefeito encaminhou não fecunda a totalidade em absoluto das prestações de contas que vem desde 1997, são centenas de milhares de situações, cada caso é um caso. Disse que acredita que o ex-prefeito deva apresentar sua defesa através de seus advogados. **Vereador Ailton Carvalho de Azevedo:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Antônio Arnaldo Fernandes Lira:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Carlos Augusto Duarte Araújo:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Diego de Oliveira Alves:** Absteve-se do voto. **Vereador José Otaviano Figueira Campos:** votou favorável ao Parecer. **Vereador José Rafael Valente Neto:** Votou contra o Parecer. **Vereador José Rozenildo Lopes Pereira:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro:** Votou contra o Parecer. **Vereador Marcelo Alves da Costa:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Osvaldo Camelo de Menezes:** Votou contra o Parecer. **Vereador Raimundo**



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

12

**Sinval de Sousa Taveira Junior:** Votou favorável o Parecer. **Vereador Roberto Luiz Vanzin:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Raimundo Elderlan Fernandes:** Votou favorável ao Parecer. **Vereador Luis Alberto Chaves Freire:** Absteve-se do voto. O Senhor Presidente deu o resultado da votação como Aprovado o Parecer. Disse que todos os Pareceres e Relatórios foram aprovados e os ex-prefeitos serão comunicados. Continuando o seu pronunciamento disse que colocará em discussão o pedido dos vereadores para que não haja as sessões dos dias 11 e 12 do corrente, pelo motivo da cavalgada e da festa de Santo Antônio, Padroeiro de Alenquer. Colocou em discussão e votação. Foi aprovado que nos dias 11 e 12 não haverá sessão nesta Casa. O Senhor Presidente fez elogios a Comissão que trabalhou neste Parecer das contas dos ex-Prefeitos. Pediu uma Moção de aplausos ao vereador Marcelo Alves pela passagem do seu aniversário. Vereador Ailton da Morena solicitou a Mesa Diretora uma Moção de Felicitações ao Senhor Marcos Carobal pela passagem do seu aniversário. Vereador Osvaldo Barata comunicou a todos que presenciou uma reivindicação de moradores da Rua Lauro Sodré do perímetro onde foi feita a mudança no trajeto da via que fica próximo ao Banpará para que retorne ao antigo trajeto da via, porque está causando problemas para os moradores daquele perímetro. O Senhor Presidente disse que já está sendo providenciada uma solução para o problema. Vereador Raimundo Elderlan solicitou da mesa Diretora uma Moção de Felicitações a Senhora Maria Rosineide Siqueira pela passagem do seu aniversário. Vereador Antônio Arnaldo disse ao Senhor Presidente que nos dias 18 e 19 não estará presente nas sessões. Vereador Roberto Vanzin disse ao Senhor Presidente que recebeu uma ligação dos comunitários do Ramal do Sacrifício dizendo que desde o dia 29 de maio até o dia 04 de junho tiveram dois dias de aula. Vereador Carlos Augusto disse que o governador na sua estada no município prometeu 6 km de asfalto para a estrada que dá acesso a cidade de Alenquer, mas o que na verdade o município hoje está precisando é de máquina para fazer os serviços de ruas e ramais. O vereador



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

13

Ailton da Morena fez suas colocações a respeito da vinda do governador e disse que ele só fez uma jogada de Marketing nada mais. Vereador Osvaldo Barata fez suas colocações a respeito das PAS que estão em péssimas situações onde pediu aos nobres pares que façam uma comissão e vá até a Direção dos responsáveis pelas PAS no município para cobrar melhorias nessas vias. Vereador Antônio Arnaldo disse ao Senhor Presidente que tem como a prefeitura tirar esses atoleiros que ficam em determinados trechos das PAS, tem que ter uma contra partida do município. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a pauta da Sessão Ordinária do dia 04 de junho estará disponível, no portal da transparência, 24 horas antes da Sessão. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão ordinária às 12h15min. Do que para constar eu, Vereador Marcelo Alves da Costa, Primeiro-Secretário substituto, da Mesa Diretora, fiscalizei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Plenário Carino Secundo de Senna Simões, em 05 de junho de 2019.